DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	13/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA
CODIGO	ID 15627	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 00061.11.07.611.2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2026
ABERTURA	26/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Originais, se solicitado, prazo 2 dias úteis; Readequada conforme Anexo II + Habilitação, prazo 2 horas (Sistema)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 8.2.111 A)	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
12.14.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 8.2.111 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
12.14.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS	Poderá			
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.15.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b) c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.2.111 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				TR 8.2.111 B)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.15.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			Tr 1.4	Código	Proposta			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR 8.2.111 B)	Cadastramento ou Comprovação de dispensa	se for o caso	X		
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1. 90 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 1.5	Valor estimado: R$ 618.220,80	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 Meses			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.17.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
TR 8.2.11.1	AFE COMUM - ANVISA	X			7.2.4.	Inserir Declaração	Proposta			
TR 8.2.11.1	AFE COMUM - DOU	X			9.16.	Exequibilidade e/ou Amostras - Prazo 1 dia útil	Poderá			
TR 8.2.11.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II – Pág 41	Inserir Declarações	Proposta			
TR 8.2.11.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.17.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceito para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital". 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. 10.7. Os lances formulados deverão obedecer às condições contidas neste edital.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital. 10.17.O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10. / 12.15.5. / 13.1.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo III/V	X		
	CONSOLIDADA TCU				7.3.1. d)	DADOS DA EMPRESA	Anexo VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				Itens destinados para ampla concorrência e me/epp					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: licitacao.saude@camacari.ba.gov.br, Telefone: (71) 3621-6776 / 6655.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					